

**PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 49/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores**

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Ronivon Maciel Gama, equipe técnica atendam a solicitação abaixo: *(em caráter de urgência urgentíssima)*

Solicitamos ao chefe do poder executivo a criação de um Ponto Cultural no município de Porto Nacional.

JUSTIFICATIVA:

Porto Nacional completará, no dia 13 de julho, 162 anos de emancipação política em constante evolução e 285 anos de história do povo portuense, pessoas guerreiras que desde suas primícias lutam pelos seus ideais e pelo desenvolvimento do município.

Berço da cultura tocaninense, Porto Nacional figura entre as principais cidades do estado, além de ter vários artistas regionais, o qual devemos valorizar e incentivar esses artistas, hoje o nosso município requer um olhar diferenciado a toda classe cultural, que por esse olhar é preciso ter um "ponto cultural de iniciativa do poder público", para que possamos criar novos artistas,

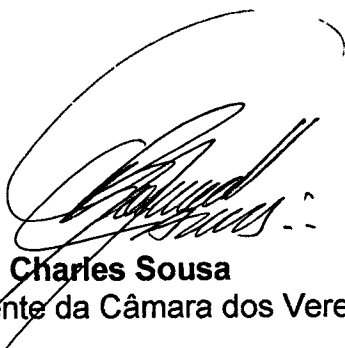
Os espaços culturais são de suma importância, além de ser um ambiente de desenvolvimento cultural, incentivam também o desenvolvimento social, pois é um local que proporciona o convívio e troca de experiência entre as pessoas de diferentes faixas etárias, independente de classe social, bem como tirar jovens das ruas que ficam vulneráveis a uso de drogas ilícitas.

Temos um prédio público que funcionava a antiga creche tia Dedé, que podemos utilizar a fim de se implantar o referido Ponto Cultural.

Charles Rodrigues de Sousa
(Charles Sousa)
(Presidente)

Rozângela Rocha Mecnas
Vereadora

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2023



Charles Sousa
Presidente da Câmara dos Vereadores



Rozângela Mecnas
Vereadora

rozângela Rocha Mecnas
Vereadora -

Apresentado em
Data 13/02/23

Aprovado em
Data 14/02/23